



3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4202-S/2022

3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2022, DA TOMADA DE PREÇOS 001/2022, PROCESSO LICITATÓRIO 339-S/2021, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA E A EMPRESA LAPA CONSTRUTORA EIRELI EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONCERNENTE NA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DR. RAUL TRAVASSOS - CSRT, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSTANTES DO OBJETO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA-RJ, por sua unanimidade orçamentária denominada Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 28.916.716.0001-52, neste ato representado por seu Secretário, Sr. MARCELO POEYS DAIR, brasileira, RG nº 091686287 IFP-RJ, CPF nº 017.617.387-04, com endereço na Rua 10 de Maio, nº 893, Centro, Itaperuna-RJ, CEP 28.300-000.

CONTRATADA: LAPA CONSTRUTORA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 05.293.658/0001-52, por seu administrador, o Sr. PAULO FERREIRA SIQUEIRA, brasileiro, empresário, RG nº 051020428 DICRJ, CPF nº 423.662.757-49, empresa com sede na Rua Capitão Carvalho Filho, nº 15, Parque João Maria, Campos dos Goytacazes-RJ, CEP nº 28.026-150.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente Termo Aditivo sob o regime de direito público, com fulcro no artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 4202-S/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente, aditivo de rerratificação com reflexo financeiro do Contrato nº 14/2022, celebrado para prestação de serviços de engenharia civil, concernente na reforma e adequação do Centro de Saúde Dr. Raul Travassos - CSRT, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária a sua plena execução, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas no Projeto Básico (Plantas, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do B.D.I. e Cronograma Físico-Financeiros), partes integrantes e inseparáveis destes instrumentos, independente de transcrição, em conformidade com as Proposta nº 36000.381779/2021-00 e 36000.385416/2021-00, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Edital da Tomada de Preços 001/2022, do Processo Administrativo 339-S/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

Pela execução total do objeto deste contrato, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, a Secretaria Municipal de Saúde pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$773.749,32 (Setecentos e Setenta e três mil, setecentos e quarenta nove reais e trinta dois



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dez de Maio, nº 893, 1º Andar, Centro, Itaperuna-RJ, CEP 28.300-000

centavos), haja vista o acréscimo de R\$250.927,36 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e vinte sete reais e trinta e seis centavos) que representa 47,99% do valor global do contrato.

Parágrafo único - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE sobre as unidades efetivamente executadas e atestadas através de medições, com base nos preços unitários da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA da PROPOSTA COMERCIAL, pactuada com a proponente vencedora, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, mediante a apresentação de faturas, devidamente atestadas por 2 (dois) servidores, e processadas segundo legislação vigente, uma vez que obedecidas às formalidades contratuais e legais previstas, em especial a Cláusula Décima Primeira, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de execução do objeto deste contrato terá início no dia seguinte ao do recebimento, pela contratada, da autorização de início da execução dos serviços, com duração de 05 (cinco) meses corridos.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas que decorrer desta Licitação, prevista para o presente exercício, já está compromissada na seguinte classificação, a saber: Unidade nº 20.21 – SMS – por conta do Programa de Trabalho nº 10.302.0428.2.218.000, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 14/2022 não alteradas por este instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itaperuna-RJ, 19 de Junho de 2024.

MARCELO
POEYS DAIR
01761738704

Assinado digitalmente por MARCELO POEYS
DAIR:01761738704
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=30043982000160,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
*CN=MARCELO POEYS DAIR:01761738704
* Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2024.06.19 16:02:17-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Marcelo PoEys Dair

LAPA CONSTRUTORA EIRELI EPP
Sr. Paulo Ferreira Siqueira